



ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site [www.faxinal.sc.gov.br](http://www.faxinal.sc.gov.br)

CNPJ: 83 009 910/0001-62

**DECRETO Nº. 384/2021.**

### **ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GILBERTO ANGELO LAZZARI**, Prefeito do Município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Orgânica Municipal e art. 5º da Lei Municipal nº. 2.547 de 25 de Novembro de 2020:

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Adicional Suplementar por conta do excesso de arrecadação no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), no orçamento de 2021 das entidades Município e Fundo Municipal de Saúde de Faxinal dos Guedes, nas seguintes programações de despesas:

#### **Suplementações:**

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Infraestrutura  
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Infraestrutura  
Projeto Atividade: 26.782.2601.2016 – Manutenção das Atividades de Infraestrutura  
Modalidade de Aplicação: 339000000 – Aplicações Diretas  
Fonte: 1100 – Recursos Ordinários  
Valor: R\$ 300.000,00

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes  
Unidade Orçamentária: 001 – Departamento de Educação  
Projeto Atividade: 12.361.1201.2006 – Manutenção das Ativ. do Ensino Fundamental  
Modalidade de Aplicação: 339000000 – Aplicações Diretas  
Fonte: 1101 – Ordinários Educação  
Valor: R\$ 150.000,00

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde  
Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal de Saúde  
Projeto Atividade: 10.301.1001.2029 – Manutenção das Atividades da Saúde  
Modalidade de Aplicação: 339000000 – Aplicações Diretas  
Fonte: 1102 – Ordinários Saúde  
Valor: R\$ 100.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

## **MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES**

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site [www.faxinal.sc.gov.br](http://www.faxinal.sc.gov.br)

CNPJ: 83 009 910/0001-62

**Art. 2º** Para satisfazer a cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que se trata o artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação dos recursos ordinários, educação e saúde.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Faxinal dos Guedes - SC, 08 de Setembro de 2021.

**GILBERTO ANGELO LAZZARI**

Prefeito Municipal